

66ª Zona Eleitoral	29
Intimação	29
78ª Zona Eleitoral	71
Sentença	71
79ª Zona Eleitoral	73
Sentença	74
Portarias	76
87ª Zona Eleitoral	77
Portarias	77

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Atos

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 19/2020. Processo n.º 0000182-85.2020.6.27.8000 – TRE/MA. Objeto: Emissão de empenho estimativo para pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral de São José de Ribamar-MA, durante o ano de 2020. Contratado: BRK – Ambiental Maranhão S.A. Valor Estimado de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 30/01/2019. Ratificação: DES. CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente do TRE/MA.

DIRETORIA-GERAL

Normas e Portarias

Portarias

PORTARIA 96/2020 Inst Eq de Planej contratação serviço de comunicação sede TRE-MA zonas eleitorais

PORTARIA Nº 96/2020. Institui Equipe de Planejamento para contratação de serviço de comunicação para interligar a sede do TRE-MA com todas as zonas eleitorais. **O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal, considerando a Portaria nº. 707/2016 deste Tribunal e a Resolução CNJ nº. 182/2013, RESOLVE: Art. 1º Instituir, de acordo com o item 4.1.1.7 do Manual do Processo de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, anexo da Portaria nº. 707/2016 deste Tribunal, **a Equipe de Planejamento** para contratação de serviço de comunicação para interligar a sede do TRE-MA com todas as zonas eleitorais. Art. 2º Designar o servidor **Gualter Gonçalves Lopes Júnior**, como integrante demandante da equipe de planejamento, sendo indicado como seu substituto o servidor **Lourêncio Monteiro de Melo**. Art. 3º Designar o servidor **Leonardo Silva Kury Aragão Mendes** como integrante técnico da equipe de planejamento, sendo indicado como seu substituto o servidor **Sebastião da Silva Penha**. Art. 4º Designar o servidor **Marco Aurélio Martins Fernandes** como integrante administrativo da equipe de planejamento, sendo indicado como seu substituto o servidor **Maiara da Silva Leal**. Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº. 282/2019. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **ANDRÉ MENEZES MENDES** Diretor-Geral.

CORREGEDORIA ELEITORAL

Atos do Corregedor